

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONSIDERANDO a existência de direito adquirido pelos credores;
 CONSIDERANDO que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
 CONSIDERANDO ser a saúde dever do Estado;
 CONSIDERANDO, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.007.215/2010	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.632,00
060.007.963/2014	UNIT INDÚSTRIA COM , IMP EXP LTDA.	R\$ 22.916,03
060.009.285/2015	LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA-EPP	R\$ 6.171,57
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.001.630/2015	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 221.734,20
060.005.993/2014	POLI ENGENHARIA LTDA	R\$ 423.561,81
060.007.043/2016	CONTER TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.	R\$ 275.619,99
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.009.751/2016	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 8.955,63
060.011.492/2013	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	R\$ 55.650,24
060.009.543/2015	FARMACE INDÚSTRIA QUIM FARMAC CEARENCE LTDA.	R\$ 1.000,00
060.010.267/2014	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 1.052.196,04
060.003.906/2016	FARMACE INDÚSTRIA QUIM FARMAC CEARENCE LTDA.	R\$ 133.069,93
060.010.264/2014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 104.000,00
TOTAL		R\$ 2.307.507,44

BEATRIS GAUTERIO DE LIMA
 Diretora Executiva do Distrito Federal

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 32/2018 - FHB/DF
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 - UASG: 926334

Com fundamento nos incisos I a XII e XVII artigo 78 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula XIII da Ata de Registro de Preços, fica cancelada, nesta data, a Ata de Registro de Preços nº 32/2018, que trata da aquisição de materiais técnicos e celebrada entre esta Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa INNOVARE DIAGNÓSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 27.870.531/0001-91, em 05 de julho de 2019, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade. O cancelamento terá validade a partir da data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES
 Diretora Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 41/2019

Processo: 00080-00109003/2019-38 - Partes: SEEDF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a aquisição de 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta) unidades de kit's lanches, para os ensaios e para o dia do Desfile de 7 de setembro, aos estudantes da rede pública de ensino. Unidade Orçamentária: 18101, Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.32. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2019NE02108, no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais), nº 2019NE02109, no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais) e nº 2019NE02110, no valor de 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais), emitidas em 24/06/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: 29.870,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 26/06/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/CONTRIGO: Mauro Rodrigues Garcia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019
 UASG (450432)

Processo: 00080-00069248/2018-34. Pregão Eletrônico SRP nº 22/2018. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de óculos prontos (armações e lentes), embalados em estojo de plástico individual com flanela de limpeza, para atendimento aos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que necessitarem de correção visual, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital e seus Anexos. Assinatura da Ata: 27/06/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA., CNPJ nº 35.499.581/0001-32, para o item 1, no valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); para o item 2, no valor unitário de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos); para o item 3, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); perfazendo o valor total da Ata de R\$ 417.020,50 (quatrocentos e dezessete mil e vinte reais e cinquenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015

Processo: 080.005.033/2015 - Partes: SEEDF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2015 por mais 2 (dois) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidades Orçamentárias: 18101, 18903, Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.361.6221.2389.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100, 101, 102, 103, 300, 301, 302, 305, 309, 322. Notas de Empenho: nº 2019NE02132, no valor de R\$ 3.541.199,76 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), nº 2019NE02133, no valor de R\$ 1.879.152,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais), nº 2019NE00409, no valor de R\$ 332.521,49 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), nº 2019NE00410, no valor de R\$ 453.333,17 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos), nº 2019NE00411, no valor de R\$ 1.089.773,88

(um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), nº 2019NE00412, no valor de R\$ 5.799,00 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais), nº 2019NE00413, no valor de R\$ 6.504,00 (seis mil e quinhentos e quatro reais), nº 2019NE00414, no valor de R\$ 107.339,00 (cento e sete mil e trezentos e trinta e nove reais), nº 2019NE00415, no valor de R\$ 148.285,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais), nº 2019NE416, no valor de R\$ 46.945,00 (quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais), e nº 2019NE00417, no valor de R\$ 569.415,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais), emitidas em 27/06/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 8.180.267,30 (oito milhões, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: a partir do dia 01/07/2019 até 31/08/2019. Assinatura: 01/07/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA: Ricardo Lopes Augusto.

EDITAL Nº 32, DE 08 DE JULHO DE 2019

Altera datas do EDITAL DO CONCURSO Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2019, publicado no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, que regulamenta o 5º FESTIVAL DE CURTAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - Ghislaine Cecília Carvalho Porto de Almeida (Ghisa Pôrto)

O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, consoante os autos do Processo Administrativo nº 080-00032577/2018-20, relativo ao EDITAL DO CONCURSO Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2019, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, que regulamenta o 5º FESTIVAL DE CURTAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - Ghislaine Cecília Carvalho Porto de Almeida (Ghisa Pôrto), torna pública a alteração de itens referentes a datas e cronogramas, que passam a ter a seguinte redação:

1 - DO OBJETO

1.1. O Concurso tem como objeto selecionar 15 (quinze) produções filmicas/artísticas produzidas por estudantes das escolas públicas do Distrito Federal do Ensino Fundamental - Anos Finais - (6º ao 9º Ano) e 15 (quinze) produções do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos) e premiar os(as) vencedores(as) de cada nível/modalidade em 10 (dez) categorias prevista no item 11.4, 11.4.1 e 11.4.2 do Edital e Art. 27 e §§ do Regulamento do Concurso, nos diversos gêneros cinematográficos, à exceção de filmes institucionais, publicitários, propaganda político-partidária, que contenham teor pornográfico ou que incentivem a prática do tabagismo, o uso de drogas ilícitas, o uso de bebidas alcoólicas e conteúdos discriminatórios definidos no Art. 1º da Lei nº 5.448/2015, a fim de que sejam exibidos nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, dentro da Programação do 52º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro que, por sua vez, está previsto para acontecer no mês de setembro de 2019.

4 - DA PROGRAMAÇÃO

4.4 A exibição e a premiação das produções filmicas do 5º Festival de Curtas das Escolas Públicas do Distrito Federal realizar-se-ão no mês de novembro de 2019, no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal).

7 - DA INSCRIÇÃO E POSTAGEM

7.1. A inscrição dos filmes que concorrerão à seleção do 5º Festival de Curtas das Escolas Públicas do Distrito Federal será realizada da seguinte maneira:

II - O período de inscrição contar-se-á da data inicial de 16 de maio de 2019 até a data final de 20 de setembro de 2019;

V - A listagem com as produções filmicas inscritas e seus respectivos links, após análise do cumprimento das formalidades pela Comissão Organizadora, será divulgada, preliminarmente, na data de 28 de outubro de 2019, e a divulgação final dar-se-á na data de 05 de novembro de 2019, todas no site da SEEDF (www.educacao.df.gov.br/festcurtas/)

8 - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FILMES

8.1. Das produções filmicas inscritas, a Comissão Julgadora selecionará 15 (quinze) produções do Ensino Fundamental - Anos Finais - (6º ao 9º Ano) e 15 (quinze) produções do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos).

8.1.1. A lista das produções filmicas selecionadas será divulgada no dia 04 de outubro de 2019, no site oficial da SEEDF (www.educacao.df.gov.br/festcurtas/).

8.6. O resultado final dos filmes vencedores das 10 (dez) categorias será divulgado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, respectivamente, no Cine Brasília, e no site oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, após a exibição e, posteriormente, publicado no DODF, conforme disposto no art. 28 do Regulamento do Concurso.